



ANÚNCIO DE REGATA

2ª Prova do Campeonato Regional Juniores e Absolutos 2008

A Entidade Organizadora constituída pela Associação Regional de Vela do Centro e o Sport Algés e Dafundo, anunciam a realização da 2ª Prova do Campeonato Regional Juniores e Absolutos, para apuramento do ranking regional, a realizar no Porto de Recreio de Oeiras nos dias 01 e 02 de Março de 2008.

1 – REGRAS

- 1.1 A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela
- 1.2 De acordo com a RRV87 aplicam-se as Prescrições da Federação Portuguesa de Vela
- 1.3 Para efeitos de publicidade, prova é classificada de Categoria C de acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade. Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 1.4 Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata

2 – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 A prova estará aberta a barcos da(s) Classe(s) da Linha de Vela (**Laser Std, Laser Radial, Laser 4.7, 420, 470, 49er, Hobie Cat 16**), que se encontrem em regra com as suas obrigações para com a respectiva Associação de Classe e que apresentem no mínimo três embarcações inscritas.
- 2.2 Os barcos elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, **para a Associação Regional de Vela do Centro até às 17h00 do dia 25 de Fevereiro de 2008.**

3 – TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição que será de:

Individuais – 25 Euros

Duplo – 40 Euros

deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição

- 3.2 A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.
- 3.3 Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, com a apresentação das suas licenças desportivas, validas para o ano em curso, no secretariado da prova, a partir das 09h00 até às 11h30 do dia 01 de Março de 2008.

As tripulações Juniores terão um desconto de 50%



4 - PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora	Acontecimento
01/03/08	09.00H	Recepção dos concorrentes
01/03/08	12.00H	Largada da primeira regata do dia
02/03/08	11.00H	Largada da primeira regata do dia

O programa constará de 6 regatas, excepto para a classe 49er em que o número de regatas previstas é de 8.

5 - INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão à disposição dos concorrentes cuja inscrição for confirmada, pessoalmente, no secretariado da prova, entre as 09H00 e as 11H30 do dia 01 de Março de 2008, com a apresentação da licença desportiva.

6 - PONTUAÇÃO

- Terá de ser completada uma regata para validar a prova.

7 – BARCOS DE APOIO

As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pelo expor, em local bem visível, a bandeira do seu clube, de uma bandeira branca com a designação do seu clube ou da bandeira da nacionalidade (para embarcações estrangeiras)

8 – LANCHES DE MAR

Serão distribuídos lanches de mar nos dois dias de prova

9 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Feminino – Mais de 3 meninas
- 1 a 6 concorrentes - 1º Prémio
- 6 a 9 concorrentes - 2º Prémio
- Mais de 10 concorrentes – 3º Prémio



10 - PROGRAMA SOCIAL

Evento	Data	Hora	Local
Lanche de confraternização	01/03/08	Após as regatas	Porto de Recreio de Oeiras
Distribuição de prémios	02/03/08	Após as regatas	Porto de Recreio de Oeiras

11 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12 – SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade.